



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 20 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsista na modalidade Colaborador Externo - Edital 14/2021, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Edital nº 14, de 06 de abril de 2021, que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo: Tradutor e Intérprete de Libras, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Nome	Cargo / Siape	Representação
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais / 2418171	NAPNEE
Juliana Ferreira de Oliveira	Técnica de Laboratório / 3193898	Direção de Ensino
Luiz Eduardo Alves Ferreira	-	Profissional da área de formação

**Art. 2º.** Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do Resultado do Edital 14/2021.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 13/04/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0804385** e o código CRC **7F60E5F0**.